DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Aviso de Licitação 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ubirajara garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ubirajara.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Ubirajara Prefeitura de ADM 2025 - 2028 Cuidando e Avançando

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRAJARA - SP
PRAÇA PORCINO ANTÔNIO DE LIMA, 530 - CEP 17440-029 - UBIRAJARA-SP

PORTARIA Nº 21/2026

"Dispõe sobre a alteração parcial da composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Ubirajara/SP."

LEILA ALVIM BORDIM, Prefeita Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 163/2025, que instituiu a atual composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE;

CONSIDERANDO o pedido de desligamento voluntário de membros representantes do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a indicação de novos representantes para recomposição do colegiado;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica alterada parcialmente a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Ubirajara/SP, instituída pela Portaria nº 163/2025.

ARTIGO 2º - Ficam desligados do Conselho de Alimentação Escolar – CAE os seguintes membros representantes do Poder Executivo:

- Antônio Carlos de Araújo – CPF 151.212.658-67;
- Erotildes Ferreira Neves de Araújo – CPF 145.930.738-04.

ARTIGO 3º - Ficam nomeados, em substituição, os seguintes membros representantes do Poder Executivo para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE:

I – Titular:
Nome: Eliane de Fátima da Silva
CPF: 380.419.238-60

II – Suplente:
Nome: José Vitor de Araujo
CPF: 453.084.518-42

ARTIGO 4º - Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº 163/2025.

ARTIGO 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ubirajara, 20 de março de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ATO AVISO DE LICITAÇÃO - Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP – Concorrência Eletrônica nº 001/2026, Processo nº 036/2026 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PADRÃO FDE NO MUNICÍPIO DE UBIRAJARA** – Data da Disputa: 18 de maio de 2026, às 09h00, Endereço Eletrônico: http://bll.org.br/ "Acesso Identificado". O edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Ubirajara, divisão de licitações ou pelo www.ubirajara.sp.gov.br e demais informações através do e-mail compras@ubirajara.sp.gov.br ou 14. 3472 1201. Prefeitura Municipal de Ubirajara, em 20 de março de 2026. Leilia Alvim Bordim.

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Declaração de Dispensada - Art. 72 parágrafo único, da Lei 14.133/2021)
GABINETE DO PREFEITA MUNICIPAL DE UBIRAJARA/SP

Processo N.	031/2026
Dispensa N.	021/2026
Objeto:	Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para manutenção no posto de transformação do Centro Comunitário Francisco Fernandes Garcia.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Considerando o termo de referência e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa:

Razão Social: Leonardo Vido Picoli

C.N.P.J.: 36.364.615/0001-44

Endereço: Rua Virgilio Furlaneto, n° 292, Centro, CEP: 18.990-156, na cidade de Canitar/SP

Valor: R$ 51.110,55 (Cinquenta e cinco mil cento e dez reais e cinquenta e cinco centavos)

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Ubirajara/SP, 19 de março de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo	Nº. 031/2026
Modalidade Dispensa	Nº. 021/2026
Contrato n°	Nº. 025/2026
Objeto	Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais, equipamentos e mão de obra necessária para manutenção no posto de transformação do Centro Comunitário Francisco Fernandes Garcia.
Contratada	LEONARDO VIDO PICOLI ME, com sede na Rua Virgilio Furlaneto, n° 292, Centro, CEP: 18.990-156, na cidade de Canitar/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.364.615/0001-44.
Valor Total	R$ 51.110,55 (Cinquenta e um mil cento e dez reais e cinquenta e cinco centavos)
Vigência	Até 30 (Trinta) dias após Ordem de Início de Serviço

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 19 de março de 2026.

LEILA ALVIM BORDIM
Prefeita Municipal

.....